



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2642

Segunda-feira, 29 de junho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2642

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Saúde	10
Vigilância Sanitária	10
Notificação	10
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Editais	11
Edital de Notificação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	14
Atos Oficiais	14
Resoluções	14
Poder Legislativo	20
Atos Administrativos	20
Portaria	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 20 096, de 26 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente ao Pregão Presencial nº 042/2026, Processo nº 086/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Giuliano Pelegrini Rivera Maia, CPF nº ***132788**, e como Fiscal Contratual o servidor Alex Roberto Sales, CPF nº ***622998**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2026 – PROCESSO Nº 086/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software Contábil para atender as Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 097, de 26 de junho de 2026

(Designa o servidor público municipal Denis Henrique Pereira da Silva para responder pela Divisão de Suporte de T.I. da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Fernando Kendy Aoki Rizzato)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Denis Henrique Pereira da Silva, matrícula nº 86370, para responder pelo expediente da Divisão de Suporte de T.I. da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01 a 30 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Fernando Kendy Aoki Rizzato, matrícula nº 58033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 098, de 26 de junho de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias da servidora Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, matrícula nº 71354-3, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 30 de junho de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para a data de 08 a 16 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de
Departamento**

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 172.754,80 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme especificado abaixo:

ELEM	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL	TIPOS DE REAGENTES (TESTES)	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	12	120	Teste imunoenensaio para a determinação dos anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A em soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 11,16	R\$ 133,92	R\$ 1.339,20
II	150	1.500	Teste imunoenensaio para a detecção do antígeno de superfície da hepatite B (HBsAg) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,47	R\$ 970,50	R\$ 9.705,00
III	150	1.500	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno core da hepatite B (anti-HBc total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00	R\$ 11.760,00
IV	150	1.500	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti HBS) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,86	R\$ 1.029,00	R\$ 10.290,00
V	150	1.500	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos do Vírus da Hepatite C (Anti HCV) no soro ou no plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,93	R\$ 1.639,50	R\$ 16.395,00
VI	200	2.000	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana tipo 1 e/ou 2 (anti-VIH-1, anti-VIH-2 e anti-VIH-1 grupo O) no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 13,36	R\$ 2.672,00	R\$ 26.720,00
VII	150	1.500	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos totais para Treponema pallidum (Sífilis) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,48	R\$ 1.572,00	R\$ 15.720,00
VIII	12	120	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o antígeno central (core) do vírus da hepatite B em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 13,07	R\$ 156,84	R\$ 1.568,40
IX	12	120	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro de anticorpos do antígeno "e" da hepatite B (a-Hbe) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,79	R\$ 93,48	R\$ 934,80
X	12	120	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro do antígeno "e" da hepatite B (HBeAg) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 8,27	R\$ 99,24	R\$ 992,40
XI	750	7.500	TSH: método enzimático para a determinação de hormônio tireostimulante em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,88	R\$ 3.660,00	R\$ 36.600,00
XII	375	3.750	FT4: método enzimático para a determinação de hormônio tiroxina livre em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,74	R\$ 1.777,50	R\$ 17.775,00
XIII	25	250	Teste imunoenensaio para a detecção do antígeno da próstata total (PSA total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,30	R\$ 182,50	R\$ 1.825,00



XIV	50	500	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos Anti-HTLV-I/II no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 13,64	R\$ 682,00	R\$ 6.820,00
XV	50	500	Teste imunoenensaio para a determinação quantitativa in vitro dos anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,82	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
XVI	50	500	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,60	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
XVII	50	500	Teste imunoenensaio para a detecção quantitativa dos anticorpos IgG contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,49	R\$ 324,50	R\$ 3.245,00
XVIII	50	500	Teste imunoenensaio para a detecção qualitativa dos anticorpos IgM contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,71	R\$ 335,50	R\$ 3.355,00
TOTAL MENSAL ESTIMADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS INSUMOS						R\$ 17.275,48	
TOTAL ANUALESTIMADA REFERENTE AO ITEM 02						R\$ 172.754,80	

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 142/2023. Assinatura: 25 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRODUTO DIGITAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, central de atendimento, consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e posturas, aplicativo móvel para atendimento e aplicativo para fiscalização de obras, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de maio de 2026, ou seja, até o dia 24 de maio de 2027, bem como o reajuste nos valores mensais com base no índice IPCA, totalizando o valor global de R\$ 774.245,76 (setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme especificações abaixo:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	014.002.048	MES	12	Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, central de atendimento e aplicativo customizável para atendimento.	R\$ 51.671,12	R\$ 53.940,37	R\$ 647.284,44
	02	014.002.049	MES	12	Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna e externa, incluso consulta prévia de viabilidade, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e aplicativo de fiscalização de obras.	R\$ 10.135,01	R\$ 10.580,11	R\$ 126.961,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 774.245,76		

Pregão Eletrônico nº 040/2023- Processo 077/2023. Assinatura: 22 de maio de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração 09/06/2026.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma de pórtico, semipórticos e braços projetados, substituição de placas de indicação viária, bem como a reforma e adesivagem de placas destinadas à educação para o trânsito instaladas em vias públicas do município, conforme Resolução CONTRAN n.º 875, de 13 de setembro de 2021, artigos 4º, incisos V e VI, e 11, inciso II, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais) conforme Processo Administrativo 18.512/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026A - PROCESSO Nº 055/2026A. Assinatura: 25 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração 09/06/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, elaboração, divulgação, aplicação e correção de provas, análise e julgamento de recursos, bem como execução de todas as etapas necessárias à realização de processo seletivo destinado à contratação temporária de profissionais, visando o provimento das funções de Professor de Educação Básica I – PEB I e Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.003.080	SER	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, elaboração, divulgação, aplicação e correção de provas, análise e julgamento de recursos, bem como execução de todas as etapas necessárias à realização de processo seletivo destinado à contratação temporária de profissionais.	R\$ 30.900,00	R\$ 30.900,00
TOTAL					R\$ 30.900,00	

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2026 – PROCESSO Nº 160/2026 - Valor global: R\$ 30.900,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 25 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 13.783.449 SONIA TERESA CHAGAS DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software Contábil para atender as Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	014.002.088	SER	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO/ADESÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DESTINADO À ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DAS UNIDADES ESCOLARES, A SER UTILIZADO PELAS APMS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP.	R\$ 41,20	R\$ 241,20
	02	014.002.028	SER	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DAS UNIDADES ESCOLARES, PELAS APMS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.	R\$ 17,40	R\$ 2.608,80
VALOR TOTAL						R\$ 2.850,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – PROCESSO Nº 086/2026 - Valor global: R\$ 2.850,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 26 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BENICIO PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota veicular de diversas Secretarias da Municipalidade.

Termo aditivo: Fica autorizada a substituição da marca anteriormente contratada, mantendo-se integralmente as especificações técnicas, características, qualidade e finalidade do objeto contratado, conforme parecer técnico memorando 14.636/2026, demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL	UNIT ATUAL
29	023.003.093	UND	4	Pneu 205/55 R 17 - 04 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 91 – Índice de velocidade (mínimo) "V" – Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE).	APTANY	FORCELAND – MODELO VITALITY F22	R\$ 642,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025F - PROCESSO Nº 161/2025F - Assinatura: 26 de junho de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2026

COMUNICADO - Pregão Eletrônico 069/2026 - Processo 149/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Treinamento da Brigada contra Incêndio, Treinamento de Primeiros Socorros – Lei Lucas e Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para diversas Secretarias Municipais do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.855.913/0001-13, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

LARA GARCIA CLARINDO – Pregoeira – 26/06/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - PROCESSO Nº 146/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de grama natural, dos tipos Bermuda e Batatais, para campos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: UNIGRASS AMBIENTAL LTDA o item 01, com o valor de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 217.250,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 25/06/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - PROCESSO Nº 162/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estadia com assistência médica, enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição e permanência de cuidador 24 horas por dia, para paciente de ação judicial (3).

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CTA SERVICOS MEDICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 25/06/2026.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: ANA ISABEL DE FREITAS PARANHOS e IZIDORO ARANTES PARANHOS

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 26 de junho de 2026 firmaram entre si contrato de Locação de imóvel localizado na Rua Iguaçu, nº 2960, Bairro Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, de acordo com as especificações abaixo, e conforme INEXIBILIDADE Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 334/2025 e seus anexos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	006.014.101	SER	360	Locação de imóvel em Votuporanga-SP, que atenda aos critérios e às necessidades de localização para instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.	R\$ 200,00	R\$ 209,12	R\$ 75.283,20

INEXIBILIDADE Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 334/2025. Valor global: R\$ 75.283,20. Vigência: 360 dias. Assinatura: 26 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 061/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/06/2026:

Autuado: **FARMÁCIA BELLONI FÓRMULAS LTDA**

Data da Autuação: 21/05/2026;

Data da Decisão: 26/06/2026;

CNPJ: 07.740.953/0001-35;

Processo nº:0099/26; AIF 1888

Localidade: Rua Tietê - 3945 - CEP: 15.505-186 - Vila São Vicente - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 3 e Art. 10 da Res. RDC 22/14, art. 5 da Res. RDC 586/21 e Notícia Oficial da ANVISA, datada de 05/05/2025 e atualizada em 07/05/2025, referente ao início do prazo para retorno da transmissão obrigatória de arquivos eletrônicos SNGPC.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 29 de junho de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 027/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo 405, inciso II, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 308/2026

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Guaporé, 2492 - Parque Residencial San Remo - Votuporanga	14318000	2026

MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 308/2026

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Guaporé, 2492 - Parque Residencial San Remo - Votuporanga	14318000	2026

Votuporanga, 29 de junho de 2026.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 20- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTC

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
99 TECNOLOGIA LTDA	EMPRESA SEM ALVARA NO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	18.033.552/0001-61	2026
MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA	AVENIDA PRESTES MAIA, 1805 - BAIRRO DA ESTAÇÃO	070.XXX.XXX-56	2026

Votuporanga, 29 de junho de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2542/2026

*Concede férias aos servidores
abaixo relacionados, e dá outras
providências.*

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA /CONTRATO	NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
2696/1	Alessandro de Souza Caseli	15	13/07/2026	14/09/2024 a 13/09/2025	
2716/1	Andrea Paula Renesto Batista	15	13/07/2026	09/06/2025 a 08/06/2026	
2781/1	Antonio Miranda Santos Filho	20	08/07/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	
2267/2	Aparecido de Oliveira do Nascimento	20	06/07/2026	02/07/2024 a 01/07/2025	
1767/2	Benedito Valdeci da Silva	20	13/07/2026	01/07/2025 a 30/06/2026	
1945/1	Bruna Giovanna Mequi Ferrari	20	13/07/2026	01/03/2025 a 28/02/2026	
2701/1	Bruna Quaresima Novaes	20	13/07/2026	01/12/2024 a 30/11/2025	Felipe Ramalho de Oliveira
2713/1	Dayara Magossi Martins Fantini	15	13/07/2026	10/02/2025 a 09/02/2026	Diego Cosme Oliver do Nascimento
2759/1	Denis Eduardo Ramires Munhoz	20	13/07/2026	09/01/2025 a 08/01/2026	
2240/1	Dina Moraes de Souza	30	01/07/2026	01/03/2025 a 28/02/2026	
2003171/1	Dorival Soares	15	13/07/2026	08/10/2024 a 07/10/2025	
2790/1	Eliana Vidal Palazan	20	13/07/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	
2791/1	Elisa Baroni Papadio	20	13/07/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	
2003252/2	Eurico de Sousa Costa	20	20/07/2026	15/07/2025 a 14/07/2026	
2793/1	Ezequiel Pereira Leite	20	07/07/2026	09/06/2025 a 08/06/2026	
2757/1	Jose Pintor	15	06/07/2026	09/01/2024 a 08/01/2025	
2711/1	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro	15	13/07/2026	20/01/2025 a 19/01/2026	Ricardo César Kobayasi
2797/1	Kaique Ribeiro Donegar	20	06/07/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	
1000888/1	Luiz Carlos Greco	20	12/07/2026	01/11/2024 a 31/10/2025	
2729/1	Marcel de Lima Galbiatti	20	13/07/2026	10/06/2025 a 09/06/2026	
1000853/1	Marco Antonio Soares	15	13/07/2026	12/02/2025 a 11/02/2026	
2837/1	Murillo Barros Badio	20	20/07/2026	15/07/2025 a 14/07/2026	
2767/1	Natalia Borin Silveira	15	13/07/2026	04/04/2025 a 03/04/2026	
2836/1	Nyckolas Eduardo Silva Lopes	20	14/07/2026	14/07/2025 a 13/07/2026	
2813/1	Rafael Rodrigues	20	13/07/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	
2003520/2	Rayane Mendonça Munhoz	20	13/07/2026	22/11/2024 a 21/11/2025	

2002833/1	Valéria Soares Ribeiro Nascimento	15	13/07/2026	02/02/2025 a 01/02/2026	
2819/1	Vanessa Oliveira da Silva	15	13/07/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	
2820/1	Wallace Benedito Tucunduva	15	13/07/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Votuporanga, SP, 26 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 -
PROCESSO Nº 47/2026**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carga de gás GLP (botijões P13), para consumo das dependências da SaeV Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/06/2026 ao dia 14/07/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/07/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saeV.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 26 de junho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” -

COTIMARG
Atos Oficiais

Resoluções



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 4, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

(Homologa o Plano de Contratações Anual – PCA do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística ‘Maravilhas do Rio Grande’ – Cotimarg, para o exercício de 2027, e dá outras providências.).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas, em consonância com o princípio da eficiência e da governança nas contratações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública federal, visando racionalizar as contratações, alinhar-se ao planejamento institucional, subsidiar a elaboração orçamentária, evitar o fracionamento de despesas e ampliar a competitividade;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das hipóteses de revisão, alteração e exclusão de contratações previstas no Decreto Federal nº 10.947/2022, bem como das exceções aplicáveis ao Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO que o planejamento das contratações constitui etapa essencial para a eficiência administrativa, a otimização dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das contratações ao planejamento estratégico do Consórcio e às ações de fortalecimento da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027, instrumento de planejamento que consolida as demandas de contratações de bens, serviços e obras no âmbito do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Turística ‘Maravilhas do Rio Grande’ – Cotimarg, voltadas ao fortalecimento da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, nos termos da Lei nº 14.133/2021, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual foi elaborado em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, interesse público, planejamento estratégico institucional e desenvolvimento sustentável, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.947/2022.

Art. 2º Sempre que houver alteração no Plano de Contratações Anual, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis, será publicada versão atualizada, em substituição à anterior.

Art. 3º-A. Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual as hipóteses previstas no art. 7º do Decreto Federal nº 10.947/2022, especialmente as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Art. 4º As alterações do Plano de Contratações Anual deverão ser previamente apreciadas pelo Grupo de Trabalho Temporário (GTT), constituído na forma do art. 16 do Estatuto do Consórcio Cotimarg, composto por membros do Conselho Consultivo de Turismo para tratar de assuntos específicos de interesse comum dos entes consorciados, e, posteriormente, discutidas e deliberadas pela Instância de Governança Regional - Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e pelo Conselho Consultivo do Consórcio de Turismo Cotimarg, antes de seu encaminhamento à Assembleia Geral do Cotimarg pelo Gerente Administrativo.

§1º O Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado ao longo de sua execução, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada, observadas as necessidades supervenientes do Consórcio.

§2º As revisões e alterações do Plano de Contratações Anual poderão ocorrer especialmente para:

- I – inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens inicialmente previstos;
- II – adequação das contratações à disponibilidade orçamentária e financeira, ao planejamento institucional e às demandas administrativas supervenientes.

Art. 5º Após a consolidação das demandas encaminhadas pelas áreas requisitantes e técnicas, o Plano de Contratações Anual deverá observar a compatibilidade com a proposta orçamentária do exercício, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Consórcio, bem como os princípios da transparência, publicidade e governança das contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

§1º Na hipótese de incompatibilidade orçamentária ou financeira, poderão ser promovidos ajustes, redimensionamentos, exclusões ou reprogramações das contratações previstas no Plano de Contratações Anual, mediante justificativa técnica e deliberação das instâncias competentes do Cotimarg.

§2º O Plano de Contratações Anual e suas respectivas alterações deverão observar as diretrizes de publicidade e transparência previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como permanecer disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Cotimarg, em observância aos princípios da publicidade, transparência administrativa e demais disposições da legislação vigente.

§3º O Plano de Contratações Anual possui caráter estimativo e de planejamento, não constituindo obrigação de contratação ou de execução integral das demandas nele previstas, podendo sofrer alterações conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, e interesse público.

Art. 6º A execução das contratações previstas no Plano de Contratações Anual ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Augusto Seba
CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente do Consórcio de Turismo
Intermunicipal da Região Turística
“Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)*



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2027



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

Nº Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	ÁREA REQUISITANTE /TÉCNICA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	Serviço de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações, em jornal de grande circulação de São Paulo, em cumprimento da exigência legal do art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	CM/COL	150	jul/27	mai	R\$ 2.900,00	Sim	Média	CCIMT	não há	A contratação é necessária para garantir o cumprimento das exigências legais de publicidade dos atos administrativos e licitatórios previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando transparência, ampla divulgação e regularidade dos procedimentos administrativos do COTIMARG.
2	Contratação de serviços especializados para manutenção, atualização, hospedagem, suporte técnico e gerenciamento dos websites institucionais do COTIMARG e da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço continuado	SRV	12	abr/27	jan	R\$ 25.000,00	Sim	Média	CCIMT	não há	A contratação visa garantir a manutenção e o funcionamento adequado dos portais institucionais, assegurando transparência pública, divulgação das ações turísticas, acesso às informações institucionais e fortalecimento da comunicação digital da região.
3	Contratação de serviços bancários destinados à operacionalização financeira, processamento de pagamentos, transferências, tarifas e demais movimentações financeiras do COTIMARG.	Serviço não continuado	SRV	1		anual	R\$ 500,00	Sim	Média	CDET	não há	A contratação é necessária para viabilizar a execução das atividades financeiras e administrativas do consórcio, garantindo segurança, agilidade e regularidade nos pagamentos e demais operações bancárias.
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e atualização do Observatório de Turismo Regional, contemplando o fornecimento e suporte de software especializado, aplicação anual de pesquisas de demanda turística e elaboração do planejamento estratégico anual.	Serviço continuado	SRV	1	jul/27	jul	R\$ 120.000,00	Sim	Média	CDET	não há	A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e atualização contínua do Observatório de Turismo Regional, garantindo a coleta, sistematização e análise de dados estratégicos do setor turístico. A aplicação anual de pesquisas de demanda turística permitirá identificar o perfil de turistas e excursionistas, subsidiando o planejamento estratégico, a formulação de políticas públicas e a tomada de decisões voltadas ao fortalecimento e desenvolvimento sustentável do turismo regional.
5	Contratação de serviços técnico-profissionais especializados em comunicação institucional, assessoria de imprensa, gestão de mídias sociais, produção de conteúdo e monitoramento de comunicação digital.	Serviço continuado	SRV	1	jan/27	dez/26	R\$ 32.000,00	Sim	Média	CCIMT	não há	A contratação visa fortalecer a divulgação institucional e promocional das ações desenvolvidas pelo COTIMARG e pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande, ampliando a visibilidade das iniciativas e o relacionamento com o público.
6	Contratação de serviço de FamTour (viagem de familiarização) e Preststrip para jornalistas, produtores de conteúdo, influenciadores digitais e agências de viagem visando percorrer as rotas Turísticas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		jul/27	R\$ 30.000,00	Não	Média	CERPT	não há	A contratação busca ampliar a promoção turística regional por meio de ações estratégicas de divulgação, incentivando a comercialização dos roteiros turísticos e fortalecendo a imagem da região como destino turístico.
7	Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para atendimento a empresários do setor turístico, gestores públicos e empreendedores participantes dos programas QualiTur, Turismo de Experiência e Gestão Pública.	Serviço não continuado	SRV	1		mai/27	R\$ 215.000,00	Não	Média	CDET	não há	A contratação visa qualificar empresários, empreendedores e gestores públicos do turismo, promovendo melhoria da gestão, inovação, competitividade e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico regional.
8	Contratação de locação de estande destinado à participação e/ou organização de feiras, festivais, eventos institucionais e outras ocasiões similares, contemplando locação de mobiliários, equipamentos, estruturas e prestação de serviços correlatos. A contratação visa atender tanto às ações de promoção turística e institucional quanto à estruturação e realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Consórcio Cotimarg e Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	3		mai, ago, out/27	R\$ 120.000,00	Não	Média	CPGET	não há	A presente contratação visa atender a política de Promoção do Turismo através da Participação em grandes Feiras, eventos, congressos ou outras ocasiões similares. serviço de apoio à participação em eventos, incluindo montagem e desmontagem de estandes, locação de mobiliário e equipamentos, internet, sonorização e iluminação, decoração e ambientação, impressão de materiais gráficos, suporte técnico para audiovisual, distribuição de material promocional, serviços de mascote, serviços de coletores de dados, alimentação e catering, limpeza e higienização, carregadores, segurança e recepcionista



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2027



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

Nº Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	ÁREA REQUISITANTE /TÉCNICA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
9	Contratação de empresa especializada para realização de palestras, workshops, cursos, treinamentos e capacitações destinados a agentes públicos, empreendedores, empresários e profissionais vinculados ao setor de turismo, visando o aprimoramento técnico, o fortalecimento da gestão turística e a qualificação dos serviços e produtos turísticos ofertados no município e na região.	Serviço não continuado	SRV	5		fev/27	R\$ 80.000,00	Não	Média	CDET	não há	A contratação justifica-se pela necessidade de qualificação e atualização contínua de agentes públicos, empresários e profissionais do setor turístico, visando o fortalecimento da gestão, a melhoria dos serviços ofertados e o desenvolvimento sustentável do turismo no município e na região.
10	Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, coffee break e apoio operacional em eventos, reuniões e capacitações promovidas pelo Consórcio Cotimarg e Região Turística.	Serviço não continuado	SRV	6		jan, jul, nov/27	R\$ 10.000,00	Não	Média	CPGET	não há	A contratação visa garantir suporte adequado à realização de eventos, reuniões técnicas e capacitações, proporcionando melhores condições de atendimento aos participantes.
11	Contratação de empresa especializada para criação e desenvolvimento de layouts, peças gráficas e materiais de divulgação e promoção institucional da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande – Cotimarg, destinados à divulgação turística, campanhas promocionais, eventos, feiras e ações institucionais.	Serviço não continuado	SRV	1		jan/27	R\$ 10.000,00	Não	Média	CCIMT	não há	A Contratação visa criar, atualizar os materiais promocionais da Região Turística para serem utilizados na distribuição em eventos, Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas Maravilhas do Rio Grande
12	Contratação de empresa especializada em editoração, impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para atender às demandas institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio Cotimarg.	Serviço não continuado	SRV	1		mar/27	R\$ 30.000,00	Não	Média	CCIMT	Vincul. Item 11	Os materiais serão utilizados como ferramentas estratégicas de divulgação em eventos, feiras, capacitações, campanhas promocionais e outras iniciativas de visibilidade. A produção e distribuição desses itens contribuirão significativamente para o fortalecimento da identidade turística regional, ampliando o reconhecimento da marca e posicionando a região como destino turístico estruturado e competitivo.
13	Contratação de empresa especializada na catalogação de aves para a Rota de Observação de Aves para a Rota de Observação de Aves da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		abr/27	R\$ 70.000,00	Não	Baixa	CERPT	não há	A contratação visa estruturar e fortalecer o segmento de observação de aves na região, promovendo inventário técnico, valorização ambiental e desenvolvimento do turismo sustentável.
14	Realização do Seminário Empretec voltado aos gestores públicos, empresários do setor turístico e do comércio, empreendedores rurais e profissionais de áreas afins à atividade turística nos municípios de atuação do COTIMARG, visando o fortalecimento do empreendedorismo, da gestão, da inovação e da competitividade do setor turístico regional.	Serviço não continuado	SRV	1		fev/27	R\$ 40.000,00	Não	Média	CDET	não há	A contratação do Seminário Empretec para empresários e gestores do setor turístico onde atua o COTIMARG é fundamental para promover o empreendedorismo, incentivar a inovação e aprimorar a gestão de negócios na região.
15	Contratação de serviços especializados para descarbonização e compensação ambiental das ações e projetos desenvolvidos pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		jun/27	R\$ 30.000,00	Não	Baixa	CDET	não há	A contratação busca promover práticas sustentáveis e fortalecer as políticas de responsabilidade ambiental no turismo regional, contribuindo para redução e compensação das emissões de carbono.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2027



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

Nº Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	ÁREA REQUISITANTE /TÉCNICA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
16	Contratação de assessoria técnica especializada para apoio nos processos administrativos e contratações públicas regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.	Serviço continuado	SRV	1		mar/27	R\$ 20.000,00	Não	Média	CDET	não há	A contratação visa garantir suporte técnico especializado aos procedimentos de contratação pública, assegurando conformidade legal, eficiência administrativa e segurança
17	Contratação de empresa especializada na produção de material audiovisual para ações e projetos da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, incluindo produção, captação, edição e finalização de conteúdos institucionais, promocionais e publicitários para mídias digitais, televisão, streaming e demais canais de comunicação.	Serviço não continuado	SRV	1		abr/27	R\$ 30.000,00	Não	Baixa	CCIMT	não há	Contratação de empresa especializada na produção de material audiovisual para ações e projetos da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, incluindo produção, captação, edição e finalização de conteúdos institucionais, promocionais e publicitários para mídias digitais, televisão, streaming e demais canais de comunicação.
TOTAL GERAL							R\$ 865.400,00					

Votuporanga, 29 de maio de 2026

Área Requisitante/Técnica

Câmara Temática Permanente de Estruturação de Roteiros e Produtos Turísticos - CERPT

Câmara Temática Permanente de Diretrizes Estratégicas para o Turismo - CDET

Câmara Temática Permanente de Planejamento e Gestão de Eventos Turísticos - CPGET

Câmara Temática Permanente de Comunicação Institucional e Marketing Turístico - CCIMT



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portaria



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO
TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora CLEIDE APARECIDA
MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de
02 de agosto de 2024 a 1º de agosto de 2025, com início no dia 03 de julho de 2026 e término no
dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 25 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br